

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.08.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, consoante autorização do Secretário de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da apresentação de show musical da Banda "Junior Vianna" no dia 01 de setembro de 2022, alusivos as Festividades do dia dos pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Dep. Irapuan Pinheiro, busca a realização deste grande festejo consagrado como **COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS**, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

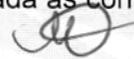
Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada Banda "**Junior Vianna**".

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território regional.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de show musical da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada as contratações em apreço.





**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o seguinte valor de cachê: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows / espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar os valores ofertados, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 08 de agosto de 2022.

*Antonio Lucas Feitosa de Sousa*  
**ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.08.1**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da apresentação de show musical da Banda " Junior Vianna" no dia 01 de setembro de 2022, alusivos as Festividades do dia dos pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretário de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 08 de agosto de 2022.

  
**ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OSECRETÁRIO DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**, Sr. LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.08.1, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da apresentação de show musical da Banda " Junior Vianna" no dia 01 de setembro de 2022, alusivos as Festividades do dia dos pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 08 de agosto de 2022.

**LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA**  
**Secretário de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo**